Resolução CONSUN 27/97

Cria o turno matutino do Curso de Psicologia, da FECS.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 34/97 e consoante o Parecer CONSUN 11/97, ambos de 24 de junho de 1997, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o turno matutino do Curso de Psicologia, com 80 vagas iniciais, da Faculdade de Educação e Ciências Sociais.

Paralisado o oferecimento do turno matutino conforme Resolução CONSEPE 11/2006, de 30 de março de 2006.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de junho de 1997.

Frei Constâncio Nogara, OFM Presidente